

EDITAL Nº 13/2026 - DRG/VTP/IFSP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA DE PARES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROTEI

O Diretor-Geral do Campus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conjunto com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva – PROTEI instituído pelo EDITAL Nº 1/2026 - PRE-RET/RET/IFSP.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar estudantes para atuação como bolsistas no âmbito do PROTEI, conforme projeto institucional do campus aprovado no edital nº 1/2026 - PRE-RET/RET/IFSP.

1.2 A atuação ocorrerá no período de **14 de abril a 11 de dezembro de 2026**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a inclusão educacional de estudantes público-alvo da Educação Especial;

2.2 Apoiar o processo de ensino aprendizagem por meio da tutoria de pares;

2.3 Garantir acessibilidade pedagógica e comunicacional;

2.4 Contribuir para a permanência e êxito acadêmico;

2.5 Proporcionar formação acadêmica em educação inclusiva aos bolsistas.

3. DAS VAGAS, BOLSA E CARGA HORÁRIA

3.1 Serão ofertadas **02 (duas) vagas**:

- **Bolsista PROTEI** – Discente de Licenciatura, 20h semanais, segunda-feira a sexta-feira no período diurno, com horário a combinar.

3.2 Valor da bolsa: **R\$ 700,00 mensais**.

3.3 Vigência: até **08 (oito) meses**.

3.4 Não haverá vínculo empregatício.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura do IFSP;

4.2 Possuir desempenho acadêmico satisfatório;

4.3 Ter disponibilidade de 20h semanais;

4.4 Não possuir vínculo empregatício;

4.5 Não acumular bolsa (exceto assistência estudantil);

4.6 Ter interesse em educação inclusiva.

4.7 Ter iniciativa para desenvolvimento de objetos educacionais.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Os estudantes bolsistas atuarão no apoio direto aos estudantes público alvo da Educação Especial em suas atividades acadêmicas, auxiliando na organização de rotinas, planejamento de estudos e mediação pedagógica. Também colaborarão na adaptação de materiais pedagógicos acessíveis e na implementação de estratégias de ensino baseadas no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

5.1 Atribuições principais:

- Apoiar estudantes PAEE em atividades acadêmicas;
- Auxiliar na organização de rotinas e planejamento de estudos;
- Colaborar na adaptação de materiais pedagógicos acessíveis;
- Contribuir com estratégias de ensino acessíveis baseadas no DUA;
- Apoiar docentes e NAPNE na coleta de informações pedagógicas;
- Produzir registros sistemáticos das ações;
- Elaborar relatório final.

5.2 Atribuições Gerais

- Participar de reuniões;
- Entregar relatórios;
- Cumprir carga horária;
- Atuar sob orientação do NAPNE.

5.3 Plano de trabalho dos estudantes bolsistas

A execução compreenderá: (i) conclusão do curso autoinstrucional de 20h (Eixo 1); (ii) planejamento inicial com o NAPNE; (iii) atendimentos semanais aos estudantes; (iv) reuniões de supervisão quinzenais; (v) registro contínuo em formulários padronizados e relatórios mensais.

O acompanhamento será realizado pela Coordenação do NAPNE, com avaliação formativa contínua, análise de indicadores e produção de relatórios institucionais. O projeto prevê articulação curricular para estudantes da Licenciatura em Física, podendo as atividades do Eixo 1 serem computadas como Atividades Complementares e as do Eixo 2 como Estágio Obrigatório, conforme normativas do curso.

Para fins de monitoramento e avaliação sistemática das ações propostas, o projeto estabelece metas e indicadores de desempenho que permitirão acompanhar a execução e mensurar seus resultados institucionais e formativos. O detalhamento dessas metas, bem como os respectivos indicadores e formas de verificação, está presente no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Metas e Indicadores do Projeto

Meta	Indicador	Forma de verificação	Meta quantitativa	Prazo
Acompanhar estudantes PAEE	Número de estudantes atendidos	Registros do NAPNE e relatórios dos estudantes bolsistas	≥ 6 estudantes	Nov/2026
Produzir materiais pedagógicos acessíveis	Número de materiais produzidos/adaptados	Repositório institucional e relatórios	≥ 2 materiais	Nov/2026
Apoiar docentes em práticas inclusivas	Número de docentes atendidos	Registros de assessoria pedagógica	≥ 10 docentes	Nov/2026

Garantir assiduidade dos estudantes acompanhados	Frequência média nos atendimentos	Listas de presença e formulários de acompanhamento	$\geq 75\%$	Nov/2026
Sistematizar e divulgar resultados	Produto técnico-científico elaborado	Relatório final, artigo ou apresentação	≥ 1 produto	Dez/2026

Fonte: Elaborado pela equipe do projeto (2026).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: 26/03/2026 a 06/04/2026

6.2 Inscrição via formulário eletrônico: enviar o **Anexo I** preenchido corretamente para o e-mail napne.vtp@ifsp.edu.br juntamente com os os **documentos do item 6.3**.

6.3 Documentos:

- Atestado de matrícula
- Histórico escolar.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Etapas:

- Análise documental;
- Entrevista.

7.2 Critérios obrigatórios:

- Matrícula ativa;
- Desempenho acadêmico;
- Disponibilidade de horário.

7.3 Pontuação:

A análise documental terá o caráter eliminatório no processo. A entrevista versará sobre a análise do perfil descrito nos itens 4 e 5 deste edital, com pontuação máxima de 10 pontos.

7.4 Critério de desempate:

- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- Maior Idade.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação	26/03/2026
Inscrições	26/03/2026 a 06/04/2026
Entrevistas	07/04/2026 a 08/04/2026
Resultado preliminar	09/04/2026

Recursos	10/04/2026 e 11/04/2026
Resultado final	13/04/2026
Início	14/04/2026

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão considerados:

- Assiduidade;
- Comprometimento;
- Qualidade das atividades;
- Cumprimento das atribuições.

10. DO DESLIGAMENTO

Poderá ocorrer em caso de:

- Descumprimento das atividades;
- Baixa frequência;
- Desempenho insatisfatório;
- Não entrega dos relatórios.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não há vínculo empregatício;

11.2 Casos omissos serão resolvidos pelo NAPNE;

11.3 O edital poderá ser alterado conforme necessidade institucional.

11.4 Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, poderá ser chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

Votuporanga, 26 de março de 2026.

Ricardo Teixeira Domingues

Diretor-Geral

IFSP/Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 26/03/2026 12:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135204

Código de Autenticação: f614dd68d7



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110